

PORTARIA Nº434/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** à servidora comissionada **REBECA NOLÊTO ARAGÃO ANTUNES**, Coordenadora da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 300.033-5-7, lotada na Assessoria de Comunicação – ASCOM, que viajou em objeto de serviço à cidade de Tianguá/CE, no dia 12 de junho de 2026, com a finalidade de realizar Visita técnica à Célula da Pefoce no Município de Tianguá, concedendo-lhe meia diária no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº16/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ-CE** OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **colaboração mútua entre os participantes** com vistas à disponibilização, por parte do Município de Acaraú-CE de servidores públicos municipais ou colaboradores para darem suporte ao atendimento visando à expedição de 1ª Via ou vias seguintes da Carteira de Identidade Nacional - CIN, cuja responsabilidade está sob jugo da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFoce, por meio de coordenação direta da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Rogério Rios Silveira e Julio Cesar Nogueira Tôres. SECRETARIA: Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, aos 22 de junho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº17/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE** OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **colaboração mútua entre os participantes** com vistas à disponibilização, por parte do Município de Senador Pompeu-CE de servidores públicos municipais ou colaboradores para darem suporte ao atendimento visando à expedição de 1ª Via ou vias seguintes da Carteira de Identidade Nacional - CIN, cuja responsabilidade está sob jugo da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFoce, por meio de coordenação direta da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Márcia Lima de Oliveira Freire e Julio Cesar Nogueira Tôres. SECRETARIA: Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, aos 24 de junho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

**** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº18/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE** OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **colaboração mútua entre os participantes** com vistas à disponibilização, por parte do Município de Miraíma-CE de servidores públicos municipais ou colaboradores para darem suporte ao atendimento visando à expedição de 1ª Via ou vias seguintes da Carteira de Identidade Nacional - CIN, cuja responsabilidade está sob jugo da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFoce, por meio de coordenação direta da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Ozana Coelho Rodrigues Teixeira e Julio Cesar Nogueira Tôres. SECRETARIA: Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, aos 24 de junho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº19/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE** OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **colaboração mútua entre os participantes** com vistas à disponibilização, por parte do Município de Campos Sales/CE, de servidores públicos municipais ou colaboradores para darem suporte ao atendimento visando à expedição de 1ª Via ou vias seguintes da Carteira de Identidade Nacional - CIN, cuja responsabilidade está sob jugo da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFoce, por meio de coordenação direta da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Moisés Loiola de Melo e Julio Cesar Nogueira Tôres. SECRETARIA: Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, aos 24 de junho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2026_001_1606 – IG: 1463865000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFoce; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RISK SEGURANÇA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Botelho Magalhães, nº 1000, Bairro Cambé, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo: - A **correção dos valores do Contrato Administrativo nº2026_001_1606**, mediante a substituição da Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada integrante ao contrato, em razão da necessidade de adequação dos custos efetivamente incidentes sobre a execução contratual, resultando na redução do valor global, conforme discriminado a seguir: O valor global do contrato, publicado em R\$ 562.995,36 (Quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), passa a ser R\$ 560.377,20 (Quinhentos e sessenta mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos) em razão da substituição da Planilha de Custos e Formação de Preços, constante do Anexo Único deste Termo Aditivo. - A correção da qualificação funcional da representante da Perícia Forense do Estado